



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROGRAD nº 21/2021 de 19 de fevereiro de 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DIPLOMADOS

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 9.394/96 e o Regimento Interno da UFCSPA, torna público o Edital de Ingresso de Diplomados aos Cursos de Graduação para o 1º período letivo de 2021.

1. DO CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do edital	19/02/2021
Período para solicitar isenção da taxa de inscrição	22 e 23/02/2021
Divulgação dos candidatos isentos da taxa de inscrição	24/02/2021
Período de inscrições	26/02 a 02/03/2021
Divulgação da Homologação PRELIMINAR das inscrições	12/03/2021
Prazo para interpor recurso do resultado das inscrições homologadas	15/03/2021
Divulgação da homologação FINAL das inscrições, após recurso	18/03/2021
Processo seletivo	19 a 30/03/2021
Divulgação do resultado PRELIMINAR da seleção	01/04/2021
Prazo para interpor recurso quanto ao resultado da seleção	02 e 03/04/2021
Divulgação do resultado FINAL, após recurso	07/04/2021
Matrícula – Conforme cronograma item 9.1	22 e 23/04/2021
Início das aulas, exceto Biomedicina Noturno	26/04/2021
Início das aulas para Biomedicina Noturno	21/09/2021
Período para abertura de processo de Aproveitamento de Disciplinas no SEI	03 a 06/05/2021
Período para análise de processo de Aproveitamento de Disciplinas pela COMGRAD do curso	14/05/2021

2. DO INGRESSO DE DIPLOMADOS

2.1. Consiste na seleção de candidatos portadores de diploma de graduação em qualquer área do conhecimento, que seja comprovadamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), para ingresso em um curso de graduação na UFCSPA.

2.2. O ingresso do candidato classificado ocorrerá no primeiro período letivo de 2021 no curso pretendido.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para o processo seletivo de Ingresso de Diplomados estão dispostas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Início do Período Letivo
Farmácia	1	2021/1
Física Médica	1	2021/1
Fonoaudiologia	1	2021/1
Gestão em Saúde	2	2021/1
Química Medicinal	2	2021/1
Tecnologia em Alimentos	4	2021/1
Toxicologia Analítica	1	2021/1

3.2 A vaga não preenchida por este edital poderá ser disponibilizada para o processo de seleção por Transferência Voluntária ou Transferência Interna, a critério da COMGRAD do Curso.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições referentes ao concurso constante neste Edital serão realizadas através do Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSA, **iniciando às 09 horas do dia 26/02/2021 (sexta-feira) e terminando às 17h do dia 02/03/2021 (terça-feira).**

4.2. Para fins de realização da inscrição, é obrigatório ao candidato possuir cadastro válido e vigente no sistema SEI-UFCSA até o prazo final das inscrições.

4.2.1. O candidato que não possuir cadastro no sistema deverá realizá-lo em prazo hábil, qual seja, 24h antes de findar o prazo das inscrições, através do link: https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 e o preenchimento dos dados cadastrais solicitados.

4.2.2. Após o envio dos dados cadastrais, o candidato receberá e-mail de confirmação de cadastro, no qual constará as demais instruções para sua efetivação. Na hipótese de não recebimento de e-mail de confirmação de solicitação de cadastro, o candidato deverá entrar em contato com a equipe de atendimento do Sistema Eletrônico de Informações deverá ser acionada por meio do e-mail: falecomosei@ufcspa.edu.br.

4.2.3. Realizado o cadastro e seguidas as demais instruções necessárias para efetivação do usuário no sistema, o mesmo terá seu acesso liberado em até 02 (dois) dias úteis.

4.3 Somente poderá concorrer à seleção para Ingresso de Diplomados o candidato que, no período definido no item 4.1 deste Edital, comprovar:

- a) ser portador de diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC ou
- b) apresentar declaração de que colará grau até a data prevista para a matrícula na UFCSPA.

4.4 Com o acesso liberado ao sistema, o candidato deverá acessar o sistema SEI-UFCSA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br/externo>, realizar seu login através do e-mail e da senha escolhidos a fim de proceder sua inscrição através de peticionamento com abertura de processo novo com o nome: Processo de inscrição em **Processo seletivo extravestibular – Ingresso de Diplomado** preencher integralmente o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) Incluir em PDF cópia do documento de Identidade e CPF;
- b) Incluir em PDF cópia do **Diploma de Graduação** ou **Comprovante de Conclusão do Curso** emitido pela instituição em que se graduou (caso o diploma não tenha sido emitido até a data prevista para a inscrição) ou, ainda, Declaração de que colará grau até a data prevista para a matrícula na UFCSPA;
- c) Incluir em PDF cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Incluir em PDF comprovante de reconhecimento ou autorização do curso no qual o candidato é diplomado, caso o diploma ou o histórico escolar não apresentem esta informação, com carimbo e assinatura da IES de origem;
- e) Incluir em PDF comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.5. Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.6 Ao inscrever-se o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos apresentados em sua inscrição são legítimos e possuem informações fidedignas.

4.7 É de responsabilidade de cada candidato anexar ao processo a documentação completa exigida e no formato previsto acima, sob pena de não seleção para entrevista.

4.8 Serão aceitos como documentos de identidade para fins do disposto no item 4.4, letra a: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97); Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei Federal, valham como identidade.

4.9 Os processos serão encaminhados à Comissão de Graduação (COMGRAD) do Curso pretendido.

4.9.1 Os documentos devem estar devidamente ordenados e identificados pelas respectivas letras constantes no item 4.4.

4.10 Todos os documentos elencados no item 4.4 (letras “a” a “e”) – vias ORIGINAIS - deverão ser apresentados no período previsto para efetivação da Matrícula – **22 e 23 de abril de 2021**, observado o cronograma previsto no item 9.1, presencialmente, ao DERCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico – na sede da UFCSPA sito na Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico – 90050-170 – Porto Alegre/RS).

4.11 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, utilizando uma das opções abaixo relacionadas:

a) no guichê de caixa do Banco do Brasil: o pagamento poderá ser realizado por meio de depósito na “boca do caixa” em agências do Banco do Brasil, em dinheiro, devendo o candidato informar obrigatoriamente no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no Código Identificador 2, o CPF do candidato.

b) nos Terminais de autoatendimento (opção válida somente para clientes do Banco do Brasil): o pagamento poderá ser realizado nos terminais de autoatendimento seguindo a opção Transferências à Conta Única do Tesouro, devendo o candidato informar, obrigatoriamente, no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no campo Código Verificador 2, o CPF do candidato.

c) na Internet (opção válida somente para clientes do Banco do Brasil): na página do Banco do Brasil (www.bb.com.br), o candidato, ao acessar sua conta, deverá seguir as opções Conta Corrente e Consultas à Transferências à Outras transferências à Para a Conta Única do Tesouro, e informar, obrigatoriamente, no campo Código Identificador 1 (UG/Gestão/Código de Receita) o número 1540321527028883-7 e no campo Código Verificador 2, o CPF do candidato.

Parágrafo único. O candidato deverá informar, obrigatoriamente, independente da forma de pagamento, o número do seu CPF, sob pena de não homologação da inscrição.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá fazê-la nos dias **22 e 23 de fevereiro**, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA) mediante abertura de peticionamento eletrônico, processo novo, do tipo Processo de isenção de taxa de inscrição para ingresso diplomado no endereço SEI - UFCSPA - Acesso Externo. São informações fundamentais:

a) indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 4.3 deste edital.

5.2 Terá direito à isenção, segundo o Decreto Federal 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5.5 A relação de candidatos isentos, se houver, será divulgada no dia **24 de fevereiro de 2021** no site <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>

5.6 Os candidatos, isentos ou não do pagamento da taxa de inscrição, deverão realizar a inscrição no prazo estipulado no item 4.1.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 O resultado preliminar com a listagem das inscrições homologadas e não homologadas será publicado pela Coordenação do Curso pretendido, no sítio institucional da Universidade (<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>), em **12 de março de 2021**.

6.2 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no próximo dia útil – **15 de março de 2021** -, após a divulgação do resultado preliminar.

6.2.1 O recurso deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio de abertura de processo do tipo **Processo de interposição de recurso de ingresso de diplomado**.

6.3 O resultado com a listagem das inscrições homologadas, após recurso, será publicado pela Coordenação do Curso pretendido no sítio institucional da Universidade (<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>), no dia **18 de março de 2021**.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo para ingresso no 1º período letivo de 2021 ocorrerá no período de **19 a 30 de março de 2021**, segundo as normas constantes neste Edital, bem como as definidas pelo Regimento Interno e pelas Normas para Ingresso de Diplomados na UFCSPA,

disponíveis na página institucional no endereço: <https://www.ufcspa.edu.br/sobre-a-ufcspa/normas/prograd/1222-normas-para-ingresso-de-diplomado-na-ufcspa>.

7.1.1 O processo será conduzido por uma Comissão Examinadora constituída por professores designados pela COMGRAD do Curso de destino.

7.2 A seleção dos candidatos será realizada pela média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas no curso em que se diplomou, a partir do histórico escolar da graduação.

7.2.1 Nos casos em que o histórico escolar tiver como base o uso de conceitos, estes serão transformados em notas conforme padrões definidos no próprio histórico.

7.2.2 No caso de imprecisão ou de ausência dos padrões referidos no item 7.2.1 deste Edital, os critérios de transformação serão definidos pela Comissão de Graduação do Curso de destino.

7.3 Para aprovação e classificação serão considerados apenas os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Média Final, respeitando o número de vagas definidas no item 3.1.

7.5 No caso de empate serão adotados, de forma sucessiva, os seguintes critérios de desempate:

a) maior idade;

b) sorteio público em data, hora e local a serem previamente divulgados em <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>.

7.6 A ocupação da vaga obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

7.7 Os candidatos classificados no processo seletivo serão matriculados em todas as disciplinas do 1º semestre do curso.

7.7.1 É vedado o cancelamento de disciplinas no 1º semestre do curso de destino, salvo casos excepcionais a serem deliberados pela Coordenação do Curso.

7.8 Os resultados do Processo Seletivo serão válidos exclusivamente para o 1º período letivo de 2021, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação do Processo Seletivo por prazo superior ao término do referido período letivo.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada oficialmente no site <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>, no dia **01 de abril de 2021**, pela Coordenação do curso pretendido.

8.1.1 Ao candidato caberá o direito de interpor recurso no prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar.

8.1.2 O recurso deverá ser apresentado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFCSPA), por meio de abertura de processo do tipo **Processo de interposição de recurso de ingresso de diplomado**.

8.1.3 A relação final dos candidatos classificados, após recurso, será divulgada oficialmente no site <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/ingresso-de-diplomados>, no dia **07 de abril de 2021**, pela Coordenação do curso pretendido.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A confirmação da matrícula para o selecionado ocorrerá **presencialmente**, observado o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Curso	Data	Horário
Farmácia	22/04/2021	Das 9h30 às 12h00
Física Médica	22/04/2021	Das 13h00 às 15h30
Fonoaudiologia	22/04/2021	Das 13h00 às 15h30
Gestão em Saúde	22/04/2021	Das 13h00 às 15h30
Química Medicinal	23/04/2021	Das 13h00 às 15h30
Tecnologia em Alimentos	23/04/2021	Das 13h00 às 15h30
Toxicologia Analítica	23/04/2021	Das 13h00 às 15h30

9.1.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar, além dos documentos ORIGINAIS do item 4.4 (letras “a” a “e”) a seguinte documentação:

a) Documento de identidade - RG (original e cópia);

- b) Título de Eleitor (original e cópia);
- c) Comprovante de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino menores de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);
- d) Diploma de graduação (original e cópia);
- e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia);
- g) Documento de Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. (original e cópia);
- h) 1 foto 3 x 4.
- i) comprovante de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).

9.1.1.1 No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação “conclusão do 3º ano do ensino médio”, o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste “Conclusão de Ensino Médio” para entrega no ato da matrícula.

9.1.2 A matrícula poderá ser realizada mediante procuração simples, conforme Modelo de Procuração disponível no site institucional.

9.2 O candidato selecionado poderá solicitar, através de processo administrativo destinado à COMGRAD do curso, no período previsto no cronograma deste edital, o aproveitamento de disciplinas aprovadas no curso de origem correspondentes às ofertadas, em 2020, no curso de destino.

9.3 Os candidatos selecionados para o curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no segundo semestre de 2021, deverão realizar a matrícula obrigatoriamente nas datas acima estipuladas.

9.4 Conforme art. 63, parágrafo 3º, do Regimento Geral da UFCSPA, é vedado o trancamento de matrícula no ano em que ocorrer o ingresso por processo seletivo. Também de acordo com o Regimento Geral, art. 64, parágrafo 2º, o cancelamento de matrícula por ato administrativo compulsório ocorrerá em caso de reprovação em todas as disciplinas por frequência no semestre em que o aluno está matriculado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato beneficiado na forma deste Edital deverá submeter-se às exigências resultantes das especificidades do currículo do curso em sua proposta curricular atual.

10.2 A matrícula no semestre subsequente do novo curso se dará de acordo com o Regimento da UFCSPA.

10.3 A inscrição implica o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e das disposições aqui estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade e a legibilidade das informações fornecidas na Ficha de Inscrição e dos documentos apresentados.

10.3.1 É responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações dos procedimentos e atos do presente edital, bem como a observação dos horários de atendimento dos setores da UFCSPA, não se responsabilizando esta Universidade por qualquer perda de prazo por parte do candidato.

10.4 Demais informações referentes a este processo de seleção, deverão ser direcionadas à Coordenação do Curso de destino. Os contatos e representantes dos cursos estão disponíveis no site <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/conheca-os-cursos>.

10.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e será válido apenas para o processo seletivo de Ingresso de Diplomados 2021.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134968** e o código CRC **10E9BFA9**.